



ATESTADO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº14.697/13 e nos termos da Resolução nº 03/2021 deste Conselho,

Resolve:

Revalidar o registro da entidade “**Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – FEAC**”, CNPJ: 46.002.176/0001-83, situada na Rua Odila Santos de Souza Camargo, 34 – Jd. Brandina, Campinas-SP, sob o nº **066**, e a **inscrição de seus Programas: I – orientação e apoio sociofamiliar (P-01); II – apoio socioeducativo em meio aberto (P-02)**, atestando ser uma entidade da rede de atenção e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Campinas.

Este atestado é válido até 30 de abril de 2022.

Campinas, 31 de março de 2021

Carlos Renê Fernandes de Oliveira
Presidente do CMDCA